

PROCESSO Nº : 2016001534
INTERESSADO : **DEPUTADO TALLES BARRETO E OUTROS**
ASSUNTO : Concede Título De Cidadania a Bruno Cavalcanti de Araújo



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do nobre Deputado Talles Barreto, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Doutor Bruno Cavalcanti de Araújo, Advogado, Doutorado em Ciência Jurídica, natural de Recife - PE, homem público e atualmente ocupa o cargo de Ministro das Cidades.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fls.02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado (fls.06/10).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte substitutivo:

“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 182, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica concedido a **BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em ___ de _____ de 2016.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES em *08* de *junho* de 2016.

DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA
Relator